DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190F2636014078

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.404.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.404.000,00

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

75	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
84	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	550.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	330.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
103	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

163	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

215	12.361.0004.1014.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	440.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569	01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
249	12.361.0004.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553	01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB

296	12.361.0004.1014.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
298	12.361.0004.1016.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	320.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
302	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.778.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
308	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	130.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
319	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	900.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

329	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
355	12.365.0004.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.360.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
372	12.365.0004.2672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1109	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.616.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	340.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
433	10.301.0005.2044.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
445	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
483	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	13.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	80.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
487	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
553	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
573	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	580.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
599	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1085	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	37.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1097	08.244.0009.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

645	08.243.0009.2067.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

683 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

689 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

693 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

694 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

698 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

704 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

727 08.244.0009.2063.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

735 08.244.0009.2064.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

741 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

743 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

744 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

778 08.243.0009.2079.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 759 05
759 Recursos Vinculados a Fundos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

782 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

821 25.452.0008.2084.0000 URBANIZAR 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

812 15.452.0015.2083.0000 SANEAR É SAÚDE 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

900 13.392.0002.2093.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 500.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

950 14.122.0002.2096.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

967 18.122.0002.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

975 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 135.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

978 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 110.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

979 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

988 15.452.0008.2666.0000 URBANIZAR 570.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

991 15.452.0008.2666.0000 URBANIZAR 630.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1005 04.182.0002.2667.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1008 04.182.0002.2667.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SECR. DA JUVENTUDE DE POL. SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER

1059 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 65.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1061 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

108 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -64.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209 12.361.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -900.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

236 12.361.0004.2029.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ita Bl 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

238 12.361.0004.2029.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

240 12.361.0004.2029.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -25.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

242 12.361.0004.2029.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -14.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

251 12.361.0004.2033.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 553 01
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
999 000 Não se aplica

275 12.365.0004.2030.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

277 12.365.0004.2030.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

279 12.365.0004.2030.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

292 12.366.0004.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

293 12.366.0004.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ita Bl 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

294 12.366.0004.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDEB

297 12.361.0004.1016.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

299 12.361.0004.1026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -281.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

305 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -1.830.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

306 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -2.890.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

315 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

347 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

349 12.365.0004.1018.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -85.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

353 12.365.0004.1666.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ita Bl 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

354 12.365.0004.1666.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

362 12.365.0004.2672.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

378 12.366.0004.2042.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -978.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

481 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi
999 000 Não se aplica

482 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi
999 000 Não se aplica

488 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -820.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

580 10.303.0005.2045.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

627 08.122.0009.2655.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

637 08.243.0009.1667.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ita Bl 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

643 08.243.0009.2067.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

672 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -95.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

715 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -50.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

719 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F

766 08.243.0009.2079.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 759 05
759 Recursos Vinculados a Fundos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

804 15.451.0008.1028.0000 URBANIZAR -246.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

809 15.452.0015.2083.0000 SANEAR É SAÚDE -2.646.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

817 17.512.0015.1034.0000 SANEAR É SAÚDE -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

819 17.512.0015.1035.0000 SANEAR É SAÚDE -35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

824	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
837	27.812.0011.1038.0000	ESPORTE E LAZER	-995.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

925	13.392.0013.2094.0000	CULTURA VIVA	-75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1026	04.122.0002.2668.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-45.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-14.404.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 04 de MAIO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:167C549E938B4077

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 100 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.030.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.030.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1089	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	270.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1093	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1094	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1095	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1099	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1113	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 100 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1116	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	965.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

1092	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.030.000,00

Fontes de Recurso
600 02 6.030.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 04 de MAIO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0471CD81D3894073

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026

N° do processo	093/2026.
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 028/2026.
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 75, inciso II.
Dados do Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ do Contratante	06.772.859/0001-03.
Dados da Contratada	JOSE NILSON LEAL.
CNPJ da Contratada	59.812.957/0001-85.
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais – Curso Livre de Qualificação e Formação de Brigada de Proteção em Incêndio Florestal e Prevenção de Bombeiro Civil Mirim, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/aula por turma de até 100 (cem) alunos, ministradas em 04 (quatro) horas/aula semanais, pelo período de 06 (seis) meses, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato – PI.
Data da assinatura	23/06/2026.
Prazo de execução	06 (seis) meses, conforme Termo de Referência, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
Prazo de vigência	06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
Valor global	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratado: JOSÉ NILSON LEAL.

São Raimundo Nonato – PI, 23 de junho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato – PI

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.06.24 15:58:43

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
824	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
837	27.812.0011.1038.0000	ESPORTE E LAZER		-995.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
925	13.392.0013.2094.0000	CULTURA VIVA		-75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
1026	04.122.0002.2668.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-45.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-14.404.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 04 de MAIO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:167C549E938B4077

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 100 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.030.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.030.000,00

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1089	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		270.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1093	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1094	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1095	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1099	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		3.400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1100	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1113	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 100 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1116	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		965.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE			
1092	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.030.000,00

Fontes de Recurso		
600	02	6.030.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 04 de MAIO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0471CD81D3894073

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026

N° do processo	093/2026.
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 028/2026.
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 75, inciso II.
Dados do Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ do Contratante	06.772.859/0001-03.
Dados da Contratada	JOSE NILSON LEAL.
CNPJ da Contratada	59.812.957/0001-85.
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais – Curso Livre de Qualificação e Formação de Brigada de Proteção em Incêndio Florestal e Prevenção de Bombeiro Civil Mirim, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/aula por turma de até 100 (cem) alunos, ministradas em 04 (quatro) horas/aula semanais, pelo período de 06 (seis) meses, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato – PI.
Data da assinatura	23/06/2026.
Prazo de execução	06 (seis) meses, conforme Termo de Referência, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
Prazo de vigência	06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
Valor global	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratado: JOSÉ NILSON LEAL.

São Raimundo Nonato – PI, 23 de junho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato – PI

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.06.24 15:58:43 -04'00'

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - 111.148.443-11 - 31/08/2026 11:37:04